



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 562/2021/AISA/GM/MS

Brasília, 19 de março de 2021.

Ao Senhor

PAULO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde

Assunto: COVAX Facility. GAVI. Doses da vacina da AstraZeneca. Envio antecipado.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho, para conhecimento, minuta de carta endereçada ao Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde, Sr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, nas versões em português e inglês, sobre envio antecipado de doses da vacina AstraZeneca. Em cópia está a Diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Diretora Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS), Sra. Carissa Etienne.

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais

Ao Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde

TEDROS ADHANOM GHEBREYESUS

Organização Mundial da Saúde (OMS)

Avenue Appia 20

1211 Geneva

Telephone: +41-22-7912111

C/c:

Sra. Carissa Etienne

Diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Diretora Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS)

Assunto: COVAX Facility. GAVI. Doses da vacina da AstraZeneca. Envio antecipado.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 25000.032808/2021-10.

Senhor Diretor-Geral,

1. O Brasil enfrenta momento crítico da pandemia de COVID-19, com aumento significativo do número de casos e de óbitos. Especialmente preocupante é o crescimento na circulação em território nacional da variante P1, encontrada em cerca de 60% das amostras de teste de diferentes regiões do país.
2. A melhor maneira de fazer frente a essa situação é seguramente por meio da vacinação acelerada de toda a população. Com o maior programa público de imunização, o Brasil dispõe de recursos financeiros, logísticos e operacionais para tal. No entanto, como tantos outros países, vimos enfrentando severas limitações no acesso aos insumos necessários à fabricação da vacina, bem como a vacinas finalizadas contra a COVID-19.
3. É nesse contexto que peço pela antecipação do recebimento das doses de vacinas contra a COVID-19 contratadas pelo Brasil no marco da iniciativa COVAX Facility. Do total de 42,5 milhões de doses contratadas, temos alocadas 9.122.400 doses da vacina AZD1222, com apenas 2.997.600 doses com entrega prevista para março corrente.
4. Gostaria de lembrar que o Brasil fez questão de cumprir, antecipadamente, todas as exigências apresentadas pela GAVI para receber as doses da vacina fabricada pela AstraZeneca no marco da COVAX Facility. Com efeito, o governo federal garantiu a assinatura do acordo de indenização e responsabilidade, obteve a necessária aprovação regulatória e tramitou a licença de importação.
5. Considerando o momento sério pelo qual passa o Brasil, a próspera relação entre o Brasil e a OMS e o firme engajamento do país com a COVAX Facility, gostaria de pedir a gentileza de que um número maior de doses seja alocado ao Brasil, no mais curto prazo possível.
6. A ampla imunização contra a COVID-19 é a única forma de acabar com esta pandemia e com a proliferação de novas variantes. O Brasil conta com a COVAX Facility neste momento crítico, em que busca impedir que uma variante de preocupação do SARS-CoV-2 se espalhe pelo mundo.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde
República Federativa do Brasil

Mr. **TEDROS ADHANOM GHEBREYESUS**
Director-General of the World Health Organization

World Health Organization (WHO)
Avenue Appia 20
1211 Geneva
Telephone: +41-22-7912111

C/c:
Ms. Carissa Etienne

Subject: COVAX Facility. GAVI. Doses of the AstraZeneca vaccine. Early shipment.

Dear Sir,

Brazil is currently facing a critical moment in the COVID-19 pandemic, with a significant increase in the number of new cases and deaths. The growth in circulation in the national territory of the P1 variant, found in about 60% of the test samples from different regions of the country, is especially concerning.

The most effective way to deal with this situation is surely through the accelerated vaccination of the entire population. With the largest public immunization program, Brazil has the financial, logistical and operational resources to do so. However, like so many other countries, we have been facing severe limitations on access to the inputs needed to manufacture the vaccine, as well as access to finished vaccines against COVID-19.

It is in this context that I would like to request the anticipation of doses of vaccines against COVID-19 to Brazil within the framework of the COVAX Facility initiative. Of the total 42.5 million doses contracted by Brazil, we have been already allocated 9,122,400 doses of the AZD1222 vaccine, with only 2,997,600 doses to be delivered in March.

I would like to remind you that Brazil fulfilled, in advance, all the requirements presented by GAVI to receive the doses of the vaccine manufactured by AstraZeneca within the framework of the COVAX Facility. In effect, the federal government has guaranteed the signature of the indemnity and liability agreement, obtained the necessary regulatory approval and processed the import license.

Considering the serious moment Brazil is going through, the prosperous relationship between Brazil and the WHO, and the country's firm commitment to the COVAX Facility, I would like to kindly request you to allocate a larger number of doses to Brazil, in the shortest possible time.

The widespread immunization against COVID-19 is the only way to end this pandemic and the proliferation of new variants. Brazil is counting on COVAX Facility at this critical moment, in which it seeks to prevent a Sars-CoV-2 variant of concern from spreading throughout the world.

Yours sincerely,

EDUARDO PAZUELLO
Minister of Health of Brazil



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 19/03/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019645815** e o código CRC **60A558DC**.

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br